



AVISO IMPORTANTE:

Este é um **Material de Demonstração**

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA **APOSTILA COMPLETA?**



Conteúdo totalmente **alinhado** ao edital



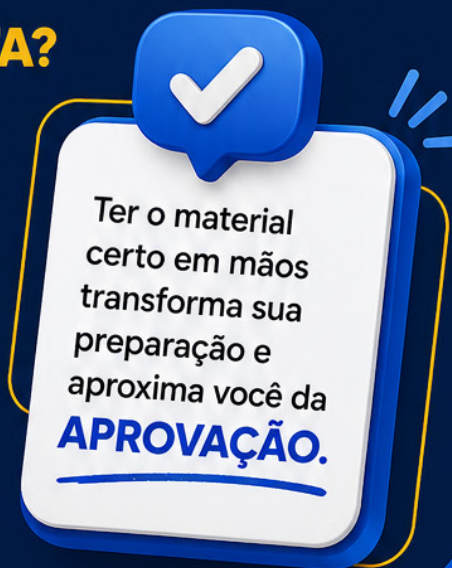
Teoria **clara, objetiva** e sempre **atualizada**



Questões **gabaritadas**



Diferentes práticas que **otimizam** seus estudos



Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:

<https://www.editoragabaritei.com.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PAULÍNIA - SP

Guarda Municipal – 6ª Classe

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2026

GBT-026ST-26

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários).....	5
Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.....	10
Pontuação.....	12
Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.....	14
Concordância verbal e nominal.....	25
Regência verbal e nominal.....	27
Colocação pronominal.....	29
Crase.....	31

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum.....	33
Porcentagem.....	50
Razão e proporção.....	54
Regra de três simples ou composta.....	58
Equações do 1º ou do 2º grau.....	59
Sistema de equações do 1º grau.....	62
Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa.....	64
Relação entre grandezas – tabela ou gráfico.....	67
Tratamento da informação – média aritmética simples.....	73
Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, teoremas de Pitágoras e de Tales.....	76
Raciocínio Lógico: estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.....	112

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Constituição Federal/1988 (arts. 1º ao 6º, 12 ao 14, 37 e 144).....	137
Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940 – arts. 1º ao 6º, 13 ao 19, 23 ao 25, 121 ao 129, 135, 146 ao 150, 155 ao 159, 163 ao 167, 171, 180, 213 ao 218-C, 311 ao 334 e 338 ao 359).....	192

Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689/1941 – arts. 158 a 187, 240 a 250, 301 a 316, 350-A, 350-B).....	219
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990 – arts. 1º a 6º, 103 ao 109, 225 ao 244C).....	239
Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003 – arts. 1º ao 7º e 95 ao 108).....	243
Estatuto do Desarmamento (Lei Federal nº 10.826/2003 – arts. 6º ao 21).....	246
Violência doméstica e familiar contra a mulher. Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006 – arts. 1º ao 24-A).....	249
Abuso de autoridade (Lei Federal nº 13.869/2019).....	255
Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei Federal nº 13.022/2014).	259
Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997 – arts. 26 ao 67, 291 ao 312-B).	264
Sistema Único de Segurança Pública – SUSP (Lei Federal nº 13.675/2018).....	271
Uso de algemas (Súmula Vinculante nº 11 do STF).....	283
Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad (Lei Federal nº 11.343/2006 – arts. 27 ao 47).....	283
Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei Federal nº 9.099/1995 – art. 61).....	292
Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992).	292
Estatuto da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010 – arts. 1º ao 8º, 23 a 26, 47, 48, 51 ao 55).	302
Crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei Federal nº 7.716/1989).	304
Decreto-Lei nº 3.688/1941 – Lei de Contravenções (arts. 21, 31 e 42).	306
Lei Federal nº 9.455/1997 – Lei de Tortura.	307
Lei Federal nº 8.072/1990 – Lei de Crimes Hediondos.	308
Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.	310
Tema 656/STF – Acumulação de proventos e vencimentos. ADPF 995/STF – Guardas Municipais e Segurança Pública.....	324
Guarda Civil Municipal de Paulínia: Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, Organização Administrativa e Código Disciplinar – Lei Complementar nº 139, de 30 de abril de 2026.....	324
Noções de Primeiros Socorros.....	324



▪ LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE TEXTOS (LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS).

LEITURA

A leitura é prática de interação social de linguagem. A leitura, como prática social, exige um leitor crítico que seja capaz de mobilizar seus conhecimentos prévios, quer linguísticos e textuais, quer de mundo, para preencher os vazios do texto, construindo novos significados. Esse leitor parte do já sabido/conhecido, mas, superando esse limite, incorpora, de forma reflexiva, novos significados a seu universo de conhecimento para melhor entender a realidade em que vive.

COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é a análise e decodificação do que está realmente escrito nele, das frases e ideias ali presentes. A compreensão de texto significa decodificá-lo para entender o que foi dito. É a análise objetiva e a assimilação das palavras e ideias presentes no texto.

Para ler e entender um texto é necessário obter dois níveis de leitura: informativa e de reconhecimento.

Um texto para ser compreendido deve apresentar ideias seletas e organizadas, através dos parágrafos que é composto pela ideia central, argumentação/desenvolvimento e a conclusão do texto.

Quando se diz que uma pessoa tem a compreensão de algo, significa que é dotada do perfeito domínio intelectual sobre o assunto.

Para que haja a compreensão de algo, como um texto, por exemplo, é necessária a sua interpretação. Para isso, o indivíduo deve ser capaz de desvendar o significado das construções textuais, com o intuito de compreender o sentido do contexto de uma frase.

Assim, quando não há uma correta interpretação da mensagem, consequentemente não há a correta compreensão da mesma.

INTERPRETAÇÃO

Interpretar é a ação ou efeito que estabelece uma relação de percepção da mensagem que se quer transmitir, seja ela simultânea ou consecutiva, entre duas pessoas ou entidades.

A importância dada às questões de interpretação de textos deve-se ao caráter interdisciplinar, o que equivale dizer que a

competência de ler texto interfere decididamente no aprendizado em geral, já que boa parte do conhecimento mais importante nos chega por meio da linguagem escrita. A maior herança que a escola pode legar aos seus alunos é a competência de ler com autonomia, isto é, de extrair de um texto os seus significados.

Num texto, cada uma das partes está combinada com as outras, criando um todo que não é mero resultado da soma das partes, mas da sua articulação. Assim, a apreensão do significado global resulta de várias leituras acompanhadas de várias hipóteses interpretativas, levantadas a partir da compreensão de dados e informações inscritos no texto lido e do nosso conhecimento do mundo.

A interpretação do texto é o que podemos concluir sobre ele, depois de estabelecer conexões entre o que está escrito e a realidade. São as conclusões que podemos tirar com base nas ideias do autor. Essa análise ocorre de modo subjetivo, e são relacionadas com a dedução do leitor.

A interpretação de texto é o elemento-chave para o resultado acadêmico, eficiência na solução de exercícios e mesmo na compreensão de situações do dia-a-dia.

Além de uma leitura mais atenta e conhecimento prévio sobre o assunto, o elemento de fundamental importância para interpretar e compreender corretamente um texto é ter o domínio da língua.

E mesmo dominando a língua é muito importante ter um dicionário por perto. Isso porque ninguém conhece o significado de todas as palavras e é muito difícil interpretar um texto desconhecendo certos termos.

Dicas para uma boa interpretação de texto:

- Leia todo o texto pausadamente
- Releia o texto e marque todas as palavras que não sabe o significado
- Veja o significado de cada uma delas no dicionário e anote
- Separe os parágrafos do texto e releia um a um fazendo o seu resumo
- Elabore uma pergunta para cada parágrafo e responda
- Questione a forma usada para escrever
- Faça um novo texto com as suas palavras, mas siga as ideias do autor.

Lembre-se que para saber compreender e interpretar muito bem qualquer tipo de texto, é essencial que se leia muito. Quanto mais se lê, mais facilidade de interpretar se tem. E isso é fundamental em qualquer coisa que se faça, desde um concurso, vestibular, até a leitura de um anúncio na rua.

Resumindo:

	Compreensão	Interpretação
O que é	É a análise do que está escrito no texto, a compreensão das frases e ideias presentes.	É o que podemos concluir sobre o que está escrito no texto. É o modo como interpretamos o conteúdo.
Informação	A informação está presente no texto.	A informação está fora do texto, mas tem conexão com ele.
Análise	Trabalha com a objetividade, com as frases e palavras que estão escritas no texto.	Trabalha com a subjetividade, com o que você entendeu sobre o texto.

QUESTÕES

01. SP PARCERIAS - ANALISTA TÉCNIC - 2018 - FCC

Uma compreensão da História

Eu entendo a História num sentido sincrônico, isto é, em que tudo acontece simultaneamente. Por conseguinte, o que procura o romancista - ao menos é o que eu tento fazer - é esboçar um sentido para todo esse caos de fatos gravados na tela do tempo. Sei que esses fatos se deram em tempos distintos, mas procuro encontrar um fio comum entre eles. Não se trata de escapar do presente. Para mim, tudo o que aconteceu está a acontecer. E isto não é novo, já o afirmava o pensador italiano Benedetto Croce, ao escrever: "Toda a História é História contemporânea". Se tivesse que escolher um sinal que marcasse meu norte de vida, seria essa frase de Croce.

(SARAMAGO, José. As palavras de Saramago. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 256)

José Saramago entende que sua função como romancista é

- a) estudar e imaginar a História em seus movimentos sincrônicos predominantes.
- b) ignorar a distinção entre os tempos históricos para mantê-los vivos em seu passado.
- c) buscar traçar uma linha contínua de sentido entre fatos dispersos em tempos distintos.
- d) fazer predominar o sentido do tempo em que se vive sobre o tempo em que se viveu.
- e) expressar as diferenças entre os tempos históricos de modo a valorizá-las em si mesmas.

02. PREF. DE CHAPECÓ - SC - ENGENHEIRO DE TRÂNSITO - 2016 - IOBV

Por Jonas Valente*, especial para este blog.

A Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Crimes Cibernéticos da Câmara dos Deputados divulgou seu relatório final. Nele, apresenta proposta de diversos projetos de lei com a justificativa de combater delitos na rede. Mas o conteúdo dessas proposições é explosivo e pode mudar a Internet como a conhecemos hoje no Brasil, criando um ambiente de censura na web, ampliando a repressão ao acesso a filmes, séries e outros conteúdos não oficiais, retirando direitos dos internautas e transformando redes sociais e outros aplicativos em máquinas de vigilância.

Não é de hoje que o discurso da segurança na Internet é usado para tentar atacar o caráter livre, plural e diverso da Internet. Como há dificuldades de se apurar crimes na rede, as soluções buscam criminalizar o máximo possível e transformar a navegação em algo controlado, violando o princípio da presunção da inocência previsto na Constituição Federal. No caso dos crimes contra a honra, a solução adotada pode ter um impacto trágico para o debate democrático nas redes sociais - atualmente tão importante quanto aquele realizado nas ruas e outros locais da vida off line. Além disso, as propostas mutilam o Marco Civil da Internet, lei aprovada depois de amplo debate na sociedade e que é referência internacional.

(*BLOG DO SAKAMOTO, L. 04/04/2016)

Após a leitura atenta do texto, analise as afirmações feitas:

I. O jornalista Jonas Valente está fazendo um elogio à visão equilibrada e vanguardista da Comissão Parlamentar que legisla sobre crimes cibernéticos na Câmara dos Deputados.

II. O Marco Civil da Internet é considerado um avanço em todos os sentidos, e a referida Comissão Parlamentar está querendo cercear o direito à plena execução deste marco.

III. Há o temor que o acesso a filmes, séries, informações em geral e o livre modo de se expressar venham a sofrer censura com a nova lei que pode ser aprovada na Câmara dos Deputados.

IV. A navegação na internet, como algo controlado, na visão do jornalista, está longe de se concretizar através das leis a serem votadas no Congresso Nacional.

V. Combater os crimes da internet com a censura, para o jornalista, está longe de ser uma estratégia correta, sendo mesmo perversa e manipuladora.

Assinale a opção que contém **todas** as alternativas corretas.

- a) I, II, III.
- b) II, III, IV.
- c) II, III, V.
- d) II, IV, V.

03. PREF. DE SÃO GONÇALO - RJ - ANALISTA DE CONTABILIDADE - 2017 - BIO-RIO

Édipo-rei

Diante do palácio de Édipo. Um grupo de crianças está ajoelhado nos degraus da entrada. Cada um tem na mão um ramo de oliveira. De pé, no meio delas, está o sacerdote de Zeus.

(Édipo-Rei, Sófocles, RS: L&PM, 2013)

O texto é a parte introdutória de uma das maiores peças trágicas do teatro grego e exemplifica o modo descritivo de organização discursiva. O elemento abaixo que **NÃO** está presente nessa descrição é:

- a) a localização da cena descrita.
- b) a identificação dos personagens presentes.
- c) a distribuição espacial dos personagens.
- d) o processo descritivo das partes para o todo.
- e) a descrição de base visual.

04. MPE-RJ - ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCESSUAL - 2016 - FGV

Problemas Sociais Urbanos

Brasil escola

Dentre os problemas sociais urbanos, merece destaque a questão da segregação urbana, fruto da concentração de renda no espaço das cidades e da falta de planejamento público que vise à promoção

de políticas de controle ao crescimento desordenado das cidades. A especulação imobiliária favorece o encarecimento dos locais mais próximos dos grandes centros, tornando-os inacessíveis à grande massa populacional. Além disso, à medida que as cidades crescem, áreas que antes eram baratas e de fácil acesso tornam-se mais caras, o que contribui para que a grande maioria da população pobre busque por moradias em regiões ainda mais distantes.

Essas pessoas sofrem com as grandes distâncias dos locais de residência com os centros comerciais e os locais onde trabalham, uma vez que a esmagadora maioria dos habitantes que sofrem com esse processo são trabalhadores com baixos salários. Incluem-se a isso as precárias condições de transporte público e a péssima infraestrutura dessas zonas segregadas, que às vezes não contam com saneamento básico ou asfalto e apresentam elevados índices de violência.

A especulação imobiliária também acentua um problema cada vez maior no espaço das grandes, médias e até pequenas cidades: a questão dos lotes vagos. Esse problema acontece por dois principais motivos: 1) falta de poder aquisitivo da população que possui terrenos, mas que não possui condições de construir neles e 2) a espera pela valorização dos lotes para que esses se tornem mais caros para uma venda posterior. Esses lotes vagos geralmente apresentam problemas como o acúmulo de lixo, mato alto, e acabam tornando-se focos de doenças, como a dengue.

PENA, Rodolfo F. Alves. "Problemas socioambientais urbanos"; Brasil Escola. Disponível em <http://brasilecola.uol.com.br/brasil/problemas-ambientais-sociais-decorrentes-urbanizacao.htm>. Acesso em 14 de abril de 2016.

A estruturação do texto é feita do seguinte modo:

- a) uma introdução definidora dos problemas sociais urbanos e um desenvolvimento com destaque de alguns problemas;
- b) uma abordagem direta dos problemas com seleção e explicação de um deles, visto como o mais importante;
- c) uma apresentação de caráter histórico seguida da explicitação de alguns problemas ligados às grandes cidades;
- d) uma referência imediata a um dos problemas sociais urbanos, sua explicitação, seguida da citação de um segundo problema;
- e) um destaque de um dos problemas urbanos, seguido de sua explicação histórica, motivo de crítica às atuais autoridades.

05. MPE-RJ – TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ADMINISTRATIVA – 2016 - FGV

O futuro da medicina

O avanço da tecnologia afetou as bases de boa parte das profissões. As vítimas se contam às dezenas e incluem músicos, jornalistas, carteiros etc. Um ofício relativamente poupado até aqui é o de médico. Até aqui. A crer no médico e "geek" Eric Topol, autor de "The Patient Will See You Now" (o paciente vai vê-lo agora), está no forno uma revolução da qual os médicos não escaparão, mas que terá impactos positivos para os pacientes.

Para Topol, o futuro está nos smartphones. O autor nos coloca a par de incríveis tecnologias, já disponíveis ou muito próximas disso, que terão grande impacto sobre a medicina. Já é possível, por exemplo, fotografar pintas suspeitas e enviar as imagens a um algoritmo que as analisa e diz com mais precisão do que um dermatologista se a mancha é inofensiva ou se pode ser um câncer, o que exige medidas adicionais.

Está para chegar ao mercado um apetrecho que transforma o celular num verdadeiro laboratório de análises clínicas, realizando mais de 50 exames a uma fração do custo atual. Também

é possível, adquirindo lentes que custam centavos, transformar o smartphone num supermicroscópio que permite fazer diagnósticos ainda mais sofisticados.

Tudo isso aliado à democratização do conhecimento, diz Topol, fará com que as pessoas administrem mais sua própria saúde, recorrendo ao médico em menor número de ocasiões e de preferência por via eletrônica. É o momento, assegura o autor, de ampliar a autonomia do paciente e abandonar o paternalismo que desde Hipócrates assombra a medicina.

Concordando com as linhas gerais do pensamento de Topol, mas acho que, como todo entusiasta da tecnologia, ele provavelmente exagera. Acho improvável, por exemplo, que os hospitais caminhem para uma rápida extinção. Dando algum desconto para as previsões, "The Patient..." é uma excelente leitura para os interessados nas transformações da medicina.

Folha de São Paulo online – Coluna Hélio Schwartzman – 17/01/2016.

Segundo o autor citado no texto, o futuro da medicina:

- a) encontra-se ameaçado pela alta tecnologia;
- b) deverá contar com o apoio positivo da tecnologia;
- c) levará à extinção da profissão de médico;
- d) independará completamente dos médicos;
- e) estará limitado aos meios eletrônicos.

GABARITO

01	C
02	C
03	D
04	B
05	B

ANÁLISE E A INTERPRETAÇÃO DO TEXTO SEGUNDO O GÊNERO EM QUE SE INSCREVE (POESIA, FICÇÃO, CRÔNICA, TEXTO JORNALÍSTICO, TEXTO TEATRAL, CANÇÃO POPULAR, CHARGE, TIRA, CARTUM, PROPAGANDA, ETC.)

Gêneros Textuais

São textos encontrados no nosso dia-a-dia e apresentam características sócio comunicativas (carta pessoal ou comercial, diários, agendas, e-mail, facebook, lista de compras, cardápio entre outros).

É impossível se comunicar verbalmente a não ser por um texto e obriga-nos a compreender tanto as características estruturais (como ele é feito) como as condições sociais (como ele funciona na sociedade).

Os gêneros são tipos relativamente estáveis de enunciados elaborados pelas mais diversas esferas da atividade humana. Por essa relatividade a que se refere o autor, pode-se entender que o gênero permite certa flexibilidade quanto à sua composição, favorecendo uma categorização no próprio gênero, isto é, a criação de um subgênero.

Os gêneros textuais são fenômenos históricos, profundamente vinculados à vida cultural e social, portanto, são entidades sócio discursivas e formas de ação social em qualquer situação comunicativa. Caracterizam-se como eventos textuais altamente maleáveis e dinâmicos.

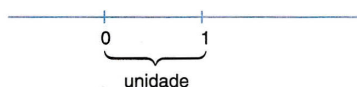
MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO



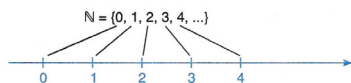
- SITUAÇÕES-PROBLEMA ENVOLVENDO: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO E RADICAÇÃO COM NÚMEROS RACIONAIS NAS SUAS REPRESENTAÇÕES FRACIONÁRIA OU DECIMAL. MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM. MÁXIMO DIVISOR COMUM.**

CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS - N

O conjunto dos números naturais¹ é representado pela letra maiúscula N e estes números são construídos com os algarismos: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, que também são conhecidos como algarismos indo-arábicos. Embora o zero não seja um número natural no sentido que tenha sido proveniente de objetos de contagens naturais, iremos considerá-lo como um número natural uma vez que ele tem as mesmas propriedades algébricas que estes números. Na sequência consideraremos que os naturais têm início com o número zero e escreveremos este conjunto como: $N = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$



As reticências (três pontos) indicam que este conjunto não tem fim. N é um conjunto com infinitos números.



Excluindo o zero do conjunto dos números naturais, o conjunto será representado por:

$$N^* = \{1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, \dots\}$$

Subconjuntos notáveis em N :

1 – Números Naturais não nulos

$$N^* = \{1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}; N^* = N - \{0\}$$

2 – Números Naturais pares

$$N_p = \{0, 2, 4, 6, \dots, 2n, \dots\}; \text{ com } n \in N$$

3 – Números Naturais ímpares

$$N_i = \{1, 3, 5, 7, \dots, 2n+1, \dots\} \text{ com } n \in N$$

4 – Números primos

$$P = \{2, 3, 5, 7, 11, 13, \dots\}$$

Construção dos Números Naturais

Todo número natural dado tem um sucessor (número que vem depois do número dado), considerando também o zero.

Exemplos: Seja m um número natural.

- a) O sucessor de m é $m+1$.
- b) O sucessor de 0 é 1.
- c) O sucessor de 3 é 4.

Se um número natural é sucessor de outro, então os dois números juntos são chamados números consecutivos.

Exemplos:

- a) 1 e 2 são números consecutivos.
- b) 7 e 8 são números consecutivos.
- c) 50 e 51 são números consecutivos.

Vários números formam uma coleção de números naturais consecutivos se o segundo é sucessor do primeiro, o terceiro é sucessor do segundo, o quarto é sucessor do terceiro e assim sucessivamente.

Exemplos:

- a) 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 são consecutivos.
- b) 7, 8 e 9 são consecutivos.
- c) 50, 51, 52 e 53 são consecutivos.

Todo número natural dado N , exceto o zero, tem um antecessor (número que vem antes do número dado).

Exemplos: Se m é um número natural finito diferente de zero.

- a) O antecessor do número m é $m-1$.
- b) O antecessor de 2 é 1.
- c) O antecessor de 56 é 55.
- d) O antecessor de 10 é 9.

O conjunto abaixo é conhecido como o conjunto dos números naturais pares. Embora uma sequência real seja outro objeto matemático denominado função, algumas vezes utilizaremos a denominação sequência dos números naturais pares para representar o conjunto dos números naturais pares: $P = \{0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, \dots\}$

O conjunto abaixo é conhecido como o conjunto dos números naturais ímpares, às vezes também chamados, a sequência dos números ímpares. $I = \{1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, \dots\}$

Operações com Números Naturais

Na sequência, estudaremos as duas principais operações possíveis no conjunto dos números naturais. Praticamente, toda a matemática é construída a partir dessas duas operações: adição (e subtração) e multiplicação (e divisão).

¹ IEZZI, Gelson – Matemática – Volume Único

IEZZI, Gelson - Fundamentos da Matemática – Volume 01 – Conjuntos e Funções

Adição de Números Naturais

A primeira operação fundamental da Aritmética tem por finalidade reunir em um só número, todas as unidades de dois ou mais números.

Exemplo:

$5 + 4 = 9$, onde 5 e 4 são as parcelas e 9 soma ou total

Subtração de Números Naturais

É usada quando precisamos tirar uma quantia de outra, é a operação inversa da adição. A operação de subtração só é válida nos naturais quando subtraímos o maior número do menor, ou seja quando $a - b$ tal que $a \geq b$.

Exemplo:

$254 - 193 = 61$, onde 254 é o Minuendo, o 193 Subtraendo e 61 a diferença.

Obs.: o minuendo também é conhecido como aditivo e o subtraendo como subtrativo.

Multiplicação de Números Naturais

É a operação que tem por finalidade adicionar o primeiro número denominado multiplicando ou parcela, tantas vezes quantas são as unidades do segundo número denominadas multiplicador.

Exemplo:

$2 \times 5 = 10$, onde 2 e 5 são os fatores e o 10 produto.

- 2 vezes 5 é somar o número 2 cinco vezes: $2 \times 5 = 2 + 2 + 2 + 2 + 2 = 10$. Podemos no lugar do "x" (vezes) utilizar o ponto ".", para indicar a multiplicação.

Divisão de Números Naturais

Dados dois números naturais, às vezes necessitamos saber quantas vezes o segundo está contido no primeiro. O primeiro número que é o maior é denominado dividendo e o outro número que é menor é o divisor. O resultado da divisão é chamado quociente. Se multiplicarmos o divisor pelo quociente obteremos o dividendo.

No conjunto dos números naturais, a divisão não é fechada, pois nem sempre é possível dividir um número natural por outro número natural e na ocorrência disto a divisão não é exata.

$$\begin{array}{r} a : r = q \text{ resto } b \\ \Leftrightarrow \begin{cases} a = b + r \cdot q \\ r < b \end{cases} \end{array}$$

Relações Essenciais numa Divisão de Números Naturais

- Em uma divisão exata de **números naturais**, o **divisor deve ser menor do que o dividendo**.

$$35 : 7 = 5$$

- Em uma divisão exata de **números naturais**, o **dividendo é o produto do divisor pelo quociente**.

$$35 = 5 \times 7$$

A divisão de um número natural n por zero não é possível, pois, se admitíssemos que o quociente fosse q , então poderíamos escrever: $n \div 0 = q$ e isto significaria que: $n = 0 \times q = 0$ o que não é correto! Assim, a divisão de n por 0 não tem sentido ou ainda é dita impossível.

Propriedades da Adição e da Multiplicação dos números Naturais

Para todo a, b e c

- 1) Associativa da adição: $(a + b) + c = a + (b + c)$
- 2) Comutativa da adição: $a + b = b + a$
- 3) Elemento neutro da adição: $a + 0 = a$
- 4) Associativa da multiplicação: $(a \cdot b) \cdot c = a \cdot (b \cdot c)$
- 5) Comutativa da multiplicação: $a \cdot b = b \cdot a$
- 6) Elemento neutro da multiplicação: $a \cdot 1 = a$
- 7) Distributiva da multiplicação relativamente à adição: $a \cdot (b + c) = ab + ac$
- 8) Distributiva da multiplicação relativamente à subtração: $a \cdot (b - c) = ab - ac$
- 9) Fechamento: tanto a adição como a multiplicação de um número natural por outro número natural, continua como resultado um número natural.

QUESTÕES

01. (SABESP - APRENDIZ - FCC)

A partir de 1º de março, uma cantina escolar adotou um sistema de recebimento por cartão eletrônico. Esse cartão funciona como uma conta corrente: coloca-se crédito e vão sendo debitados os gastos. É possível o saldo negativo. Enzo toma lanche diariamente na cantina e sua mãe credita valores no cartão todas as semanas. Ao final de março, ele anotou o seu consumo e os pagamentos na seguinte tabela:

	Valor Gasto	Valor Creditado
1ª semana	R\$ 27,00	R\$ 40,00
2ª semana	R\$ 33,00	R\$ 30,00
3ª semana	R\$ 42,00	R\$ 35,00
4ª semana	R\$ 25,00	R\$ 15,00

No final do mês, Enzo observou que tinha

- a) crédito de R\$ 7,00.
- b) débito de R\$ 7,00.
- c) crédito de R\$ 5,00.
- d) débito de R\$ 5,00.
- e) empatado suas despesas e seus créditos.

02. (PREF. IMARUÍ/SC - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PREF. IMARUÍ)

José, funcionário público, recebe salário bruto de R\$ 2.000,00. Em sua folha de pagamento vem o desconto de R\$ 200,00 de INSS e R\$ 35,00 de sindicato. Qual o salário líquido de José?

- a) R\$ 1800,00
- b) R\$ 1765,00
- c) R\$ 1675,00
- d) R\$ 1665,00

03. (PROFESSOR/PREF.DE ITABORAÍ)

O quociente entre dois números naturais é 10. Multiplicando-se o dividendo por cinco e reduzindo-se o divisor à metade, o quociente da nova divisão será:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



▪ CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 (ARTS. 1º AO 6º, 12 AO 14, 37 E 144).

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA REPÚBLICA

Forma, Sistema e Fundamentos da República

Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

É ele que informa ao intérprete os valores que serviram de fundamento para as decisões básicas do constituinte originário, bem como os fins por ele buscados, que deverão constituir o norte teleológico da atividade interpretativa. Essa função se evidencia quando, entre várias exegeses possíveis do texto constitucional, ou mesmo da norma infraconstitucional, o intérprete deverá adotar aquela que melhor prestigie o conteúdo do princípio republicano.

Princípio do Estado Democrático de Direito (art. 1º, caput)

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

Uma das estruturas essenciais ao Estado Democrático de Direito é o Poder Judiciário. Este, porém, não é a única estrutura responsável pela aplicação do Direito e, justamente porque não age de ofício, e porque suas decisões têm efeitos subjetivos específicos, sua capacidade de promover os vários princípios constitucionais no contexto do Estado Democrático de Direito é limitada.

Princípio da Dignidade da Pessoa Humana (art. 1º, III)

A dignidade humana pode ser descrita como um desses fenômenos cuja existência é anterior e externa à ordem jurídica, havendo sido por ela incorporado. De forma bastante geral, trata-se da ideia que reconhece aos seres humanos um status diferenciado na natureza, um valor intrínseco e a titularidade de direitos independentemente de atribuição por qualquer ordem jurídica.

Do ponto de vista jurídico, o conteúdo da dignidade se relaciona com os chamados direitos fundamentais ou humanos⁵⁹. Isto é: terá respeitada sua dignidade o indivíduo cujos direitos fundamentais forem observados e realizados, ainda que a dignidade não se esgote neles.

Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “*Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição*”.

Do ponto de vista interno, e de forma simplificada, a soberania significa a superioridade do poder estatal em relação a todos os demais existentes em seu território, o que, em um Estado de Direito, representa o poder político soberano de editar uma ordem jurídica e impor seu cumprimento, inclusive coativamente, se necessário. No plano externo, a soberania se caracteriza pela inserção do Estado na ordem internacional, em situação de igualdade formal com os demais Estados, com os quais pode travar relações desprovidas de vínculo de sujeição. Em seu aspecto externo, a soberania é um conceito de direito internacional pelo qual se confere aos Estados a capacidade, em tese, ilimitada, de praticar todo e qualquer ato de seu interesse.

Valorização do Trabalho Humano

O valor do trabalho humano integra o conjunto de princípios fundamentais do Estado brasileiro e os fundamentos da ordem econômica, nos termos dos arts. 1º, IV, e 170, caput, da Carta de 1988. Eles correspondem a decisões políticas fundamentais do constituinte originário e repercutem sobre toda a ação no âmbito do Estado, bem como sobre a interpretação das normas constitucionais e infraconstitucionais. A ordem econômica, em particular, e cada um de seus agentes – os da iniciativa privada e o próprio Estado – estão vinculados a esses dois bens: a valorização do trabalho e a livre-iniciativa de todos – que, afinal, também abriga a ideia de trabalho –, espécie do gênero liberdade humana.

Temos a importância do trabalho para a vida digna dos próprios trabalhadores – que graças a ele obtêm meios para seu sustento –, bem como do mundo que o cerca, em menor ou maior escala (e.g., respectivamente, sua família e o desenvolvimento socioeconômico local e nacional).

A valorização do trabalho humano provavelmente envolve, ainda, o fortalecimento dos sindicatos, já que, organizados coletivamente, os trabalhadores têm melhores condições de negociar a valorização do seu trabalho.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I **Dos Princípios Fundamentais**

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;*
- II - a cidadania*
- III - a dignidade da pessoa humana;*
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;*
- V - o pluralismo político.*

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Objetivos Fundamentais da República

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;*
- II - garantir o desenvolvimento nacional;*
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;*
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.*

Princípios de Direito Constitucional Internacional

Um dos princípios que rege as relações internacionais do Brasil é a prevalência dos direitos humanos (art. 4º, II), de modo que o fato de ser brasileiro ou residir no país não é o critério distintivo nesse caso, e sim o fato de ser um ser humano. O Brasil não poderá negar-se a reconhecer um direito humano a alguém que esteja em seu território alegando que se trata de um estrangeiro não residente ou de um apátrida. A distinção referida anteriormente entre as expressões direitos fundamentais e direitos humanos poderá ser relevante aqui: os direitos considerados direitos humanos pelo próprio Brasil não podem ser negados às pessoas.

Já os §§ 2º e 3º do art. 5º fazem expressa referência a tratados prevendo direitos (§ 2º) e a tratados e convenções sobre direitos humanos (§ 3º). Embora uma interpretação possível fosse a de que os direitos previstos em tais tratados beneficiariam apenas brasileiros e estrangeiros residentes, essa não parece ser a interpretação mais compatível com o sistema constitucional, já que os tratados de direitos humanos não se dirigem especificamente a qualquer grupo de nacionais, mas aos seres humanos como um todo. Além disso, a redação dos parágrafos em questão visa claramente a ampliar a proteção dos direitos e não a restringir.

Em terceiro lugar, a própria Constituição prevê direitos especificamente dirigidos a estrangeiros não residentes, como é o caso do asilo político (art. 4º, X) e da proteção contra extradição do estrangeiro no caso de crime político ou de opinião (art. 5º, LII).

Segue o artigo sobre o tema:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;*
- II - prevalência dos direitos humanos;*
- III - autodeterminação dos povos;*
- IV - não-intervenção;*
- V - igualdade entre os Estados;*
- VI - defesa da paz;*
- VII - solução pacífica dos conflitos;*
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;*
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;*
- X - concessão de asilo político.*

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Referências Bibliográficas:

DUTRA, Luciano. Direito Constitucional Essencial. Série Provas e Concursos. 2ª edição – Rio de Janeiro: Elsevier.

Barcellos, Ana Paula de. Curso de direito constitucional / Ana Paula de Barcellos. – 6. ed., rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro : Forense, 2025.

QUESTÕES

01. (PREFEITURA DE GRAMADO/RS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - OBJETIVA/2025)

Com base na Constituição Federal, NÃO constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil:

- a) Construir uma sociedade livre, justa e igualitária.
- b) Garantir o desenvolvimento nacional.
- c) Erradicar a pobreza e a marginalização.
- d) Reduzir as desigualdades sociais e regionais.

02. (PREFEITURA DE PLANALTINA DO PARANÁ/PR - PSICOPEDAGOGO - OBJETIVA/2025)

De acordo com a Constituição Federal, a República Federativa do Brasil é formada pela União indissolúvel dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, constituindo-se como um Estado Democrático de Direito. Com base nisso, é CORRETO afirmar que ela:

- a) Compreende os fundamentos como a prevalência dos direitos humanos e a solução pacífica dos conflitos.
- b) Dispõe de poderes independentes e harmônicos entre si: o Legislativo, Executivo e o Moderador.
- c) Tem como um dos objetivos fundamentais a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.
- d) Apresenta nas suas relações internacionais os princípios da garantia do desenvolvimento nacional e defesa da paz.

03. (PREFEITURA DE CALUMBI/PE - AGENTE ADMINISTRATIVO - IGEDUC/2025)

De acordo com os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, estabelecidos na Constituição Federal, assinale a alternativa que apresenta um dos objetivos que visam promover a justiça social e a igualdade entre os cidadãos brasileiros:

- a) Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.
- b) Proteger os direitos de propriedade privada, sem restrições.

c) Assegurar a liberdade econômica e a concorrência no mercado.

d) Garantir a soberania nacional e a integridade do território.

04. (PREFEITURA DE JOÃO ALFREDO/PE - RECEPCIONISTA - ADM&TEC/2025)

Com base no Art. 3º da Constituição Federal, qual das alternativas NÃO corresponde a um objetivo fundamental da República Federativa do Brasil?

a) Construir uma sociedade livre, justa e solidária.

b) Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

c) Garantir proteção ao consumidor e punir condutas antieconômicas.

d) Promover o bem de todos, sem preconceitos de qualquer natureza.

05. (PM/BA - AUXILIAR - IDECAN/2025)

Segundo a Constituição Federal de 1988, a República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelo seguinte princípio:

a) erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

b) os valores sociais dirimentes do trabalho e da livre iniciativa.

c) construir uma sociedade livre, justa e solidária.

d) independência nacional.

e) prevalência da cidadania.

GABARITO

01	A
02	C
03	A
04	C
05	D

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Direitos Individuais e coletivos

Os direitos e garantias fundamentais são termos que se distinguem, de modo que são direitos fundamentais os benefícios que possuem respaldo na Constituição Federal, enquanto que as garantias fundamentais servem para exercícios dos direitos fundamentais.

Os direitos fundamentais são dirigidos não apenas as pessoas brasileiras, mas todas aquelas que estejam no território nacional, sejam brasileiros, estrangeiros, que aqui residam ou não.

Eficácia

Nos direitos fundamentais temos dois tipos de eficácia: vertical e horizontal.

Na eficácia vertical temos a imposição de obrigações positivas ou negativas ao Estado.

Na eficácia horizontal temos o respeito aos cidadãos com relação as demais pessoas da sociedade.

Dimensão dos Direitos Fundamentais

A primeira dimensão de direitos fundamentais buscava impor limites à atuação do Estado e à criação de um Estado liberal; conhecida como direito à prestação negativa (non facere) do Estado. Exemplos: os direitos à liberdade, à vida.

A segunda dimensão de direitos fundamentais é conhecida como direito à prestação positiva (facere), dentre os quais se destacam os direitos sociais como saúde, trabalho.

A terceira dimensão de direitos fundamentais é chamada de direitos metaindividuais ou transindividuais, como o direito à paz, ao meio ambiente equilibrado.

A quarta dimensão de direitos fundamentais diz respeito à engenharia genética (patrimônio genético de cada indivíduo), do qual se extraem direitos como congelamento de embrião, pesquisas com células-tronco, inseminação artificial, barriga de aluguel etc.

A quinta dimensão de direitos estão voltadas ao universo virtual. Sendo conhecida como época do direito cibernético e os famosos crimes virtuais.

A sexta dimensão de direitos fundamentais está em fase de construção e muitos entendem que busca-se a felicidade nessa dimensão.

Direito à vida

O direito à vida tem duas acepções:

- O direito de continuar vivo (ou direito de não ser morto):

O Estado tem o

dever de não interferir em nossas vidas, retirando-as.

- O direito à uma vida digna: O Estado tem o dever de proporcionar a todos um mínimo existencial para uma vida digna.

Direitos à privacidade e proteção de dados pessoais

O direito à intimidade e a vida privada previsto no artigo 5º, X, da Constituição Federal, tem a garantia constitucional de proteção, garantindo indenização em caso de descumprimento. Os direitos garantidos são a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem.

Já a proteção de dados pessoais, está prevista no inciso LXXIX, do artigo 5º da Constituição Federal. A Emenda Constitucional 115/2022 acrescentou o direito à proteção de dados pessoais no rol de direitos e garantias fundamentais ao cidadão, além de fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais.

A importância dos direitos à privacidade e proteção de dados pessoais estar elencado no art. 5º da Constituição Federal é que os direitos fundamentais são garantias com o objetivo de promover a dignidade humana e de proteger os cidadãos. O direito à privacidade e à proteção de dados pessoais é essencial à vida digna das pessoas, principalmente nesse contexto de total inserção na vida digital.

Direito à liberdade

O direito a liberdade de manifestação do pensamento (artigo 5º, IV, CF), é um dos direitos mais relevantes previstos na Constituição Federal. Esse direito garante que o Estado não pode intervir na nossa liberdade de expressão, bem como protege outros direitos fundamentais, como a honra e a vida privada, quando veda o anonimato.

A liberdade de expressão abarca a liberdade de crítica e de discordância, desde que respeitosa, sem xingamentos e sem mentiras.

“O limite do direito de liberdade de expressão se dá quando, sob essa pretensa liberdade, atinge-se a honra, a dignidade ou mesmo a democracia. Inclusive existem crimes, previstos no

Código Penal, que definem a limitação da chamada liberdade de expressão, como os crimes de injúria, difamação e calúnia”, explica o defensor público, ele mesmo vítima de injúria em 2020, quando um morador da cidade usou as redes sociais para comentar uma decisão do defensor.

Direito à igualdade

O direito à igualdade (artigo 5º, *caput*, CF), é a busca para que todos tenham as mesmas condições e tratamento e, para isso, é necessário dar tratamento igualitário aos iguais e aos desiguais um tratamento desigual na exata medida de sua desigualdade, para que haja a verdadeira igualdade. Um exemplo disso é a reserva de vagas para pessoas com deficiência em concursos públicos, dentre tantos outros exemplos.

Direito à segurança

O direito à segurança (artigo 5º, *caput*, CF), deve ser garantido pelo Estado a todas as pessoas.

Direito à propriedade

O direito à propriedade (artigo 5º, *caput e incisos XXII e XXVI*, CF), garante a qualquer cidadão o direito de adquirir, dispor e usufruir de um bem e, mais que isso, o Estado deve buscar também garantir um mínimo existencial desse direito, garantindo que toda pessoa tenha um mínimo de propriedade, para que possa viver com dignidade.

Direito à Inviolabilidade do Lar

Esse direito possui previsão no artigo 5º, XI, CF, e consagra que a casa é asilo inviolável, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

Dica:

Durante o dia: pode ingressar na casa de qualquer morador, ainda que sem seu consentimento, desde que com mandado judicial, além dos casos de desastre, flagrante delito ou para prestar-se socorro.

Vale frisar que entende-se por dia, a existência de luz solar.

Durante a noite: não permitida a entrada nem com ordem judicial, exceto se for para o caso de flagrante, delito ou desastre, ou para prestar socorro.

O asilo mencionado no artigo considera toda proteção e abrigo. Asilar-se nada mais é do que procurar refúgio.

Direito de Sigilo de Correspondência e de Comunicação

Algumas informações devem ser mantidas em silêncio, de modo que daí deriva-se a garantia da inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas. Para tanto, foi estabelecido o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas.

A quebra de sigilo de e-mails ou outras formas de correspondência eletrônica para fins de investigação gera conflitos, tendo como centro a autorização judicial para acesso a esse tipo de comunicação, que é mantida em arquivos físicos ou virtuais.

Para quem sustenta a desnecessidade de ordem judicial para o acesso ao conteúdo de comunicações efetuadas por troca de e-mails e outras mensagens eletrônicas, o objeto do sigilo assegurado constitucionalmente é a comunicação ‘de dados’ e não os ‘dados em si considerados’. Nesse sentido, costuma-se referir o voto

proferido por Sepúlveda Pertence, então Ministro do Supremo Tribunal Federal, no Recurso Extraordinário nº 418416, julgado em 10.05.2006, tido por paradigmático.

Direito de Locomoção

Trata-se de um direito fundamental de primeira geração, por meio da defesa da arbitrariedade do Estado no direito de entrar, retirar, permanecer e movimentar-se em território nacional. Essa proteção é conferida ao brasileiro nato e naturalizado, até mesmo ao estrangeiro.

Por se tratar de uma ameaça de liberdade de locomoção, impetra-se o Habeas Corpus, para que reste garantida a locomoção.

Direito de Reunião e Associação

As pessoas se reúnem em locais públicos com a intenção de defender ou tornar conhecidas suas opiniões.

Temos alguns limites conferidos à liberdade de reunião, de modo que a limitação do porte de armas é uma delas.

A Constituição da República Federativa do Brasil prevê, no seu art. 5º, XVII, que é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar.

Direito à Não Discriminação

O direito à não discriminação é um princípio fundamental, garantido na CF/88 (artigo 5º, XLII) e em normas internacionais. Proíbe a discriminação com base em raça, cor, gênero, religião, origem nacional ou étnica, orientação sexual, idade, deficiência, entre outras condições protegidas por lei.

Direito de Garantia às Integridades Física e Moral do Preso

Ao falarmos desse direito estamos tratando do direito à dignidade da pessoa humana, principalmente àquelas que estejam cumprindo penas privativas de liberdade, com o fim de ressocialização do indivíduo.

Compete ao Estado, assegurar ao preso sua integridade, além de direito à saúde, higiene, alimentação, trabalho, liberdade religiosa, entre outros.

Direito da Presunção de Inocência (Art. 5º LVII).

Um cidadão apenas será considerado culpado, se contra ele existirem provas que o incriminem. Para tanto, faz-se mister respeitar o devido processo legal.

Para tanto, o inciso LVII do Artigo 5º da Constituição Federal visa impedir a força punitiva do Estado antes da confirmação que um indivíduo é realmente culpado, ou seja, antes do trânsito em julgado, exceto para os casos de prisão cautelar, que não se fundamentam na culpa da pessoa, mas em riscos concretos – e provados – de ela estar a obstruir a apuração dos fatos no processo ou a tentando fugir.

Direito da não Auto-Incriminação (Art. 5º LXIII)

Quando pensamos em não se auto-incriminar temos:

O direito de não conformar-se com a acusação; o direito de não depor contra si; e o direito de não contribuir para a produção de outras provas (DEL PONTE, 2011).

Nenhuma pessoa é obrigada a conformar-se com a acusação que lhe fora imposta, devendo, assim, agir contra a acusação deferida.

Cabe ainda ao indiciado o direito de ficar em silêncio, não sendo obrigado a falar ou produzir provas sobre determinada acusação.